



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 341 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, DELIBERAÇÃO do soberano plenário, REQUEREM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que a empresa contratada para realizar serviço de limpeza e manutenção disponibilize duas equipes para realizar este serviço, uma para atender o centro da cidade e outra para atender a parte alta.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa eliminar o descaso que existe com a parte alta da cidade, pois atualmente só o centro da cidade é contemplado com serviço de limpeza, pintura e outras manutenções.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

